



PORTARIA n.º. 80/2025

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

Considerando o art. 41 da lei municipal n.º 1.916/2018;

Considerando o ofício n.º. 025/2022, protocolado em **01/08/2023**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º. **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 20 de Julho de 2025 até 20 de Outubro de 2025.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 30 dias de Julho do ano de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL